



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo
Comissão Permanente de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102005/2019-FUNDEB PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2018-CPL/PMSBP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
BARBARA DO PARÁ E POSTO ESPERANÇA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE
FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O Município de Santa Barbara do Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, com Sede a Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará-PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, CNPJ: 31.036.716/0001-72, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 301.485.452-20, denominados simplesmente “**CONTRATANTES**”, e a empresa **POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ/MF, nº 14.247.745/0001-64, situada à Rodovia Augusto Meira Filho, S/Nº, Km 17 – Centro - Santa Bárbara do Pará - PA, CEP: 68798-000, neste ato representada pelo Sr. **João Lourenço da Rocha**, CPF nº 097.436.852-00, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subsequentes:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste dos preços contratados para o item 1 (Gasolina Comum) e item 2 (Óleo Diesel – S10).

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo que é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), o preço global do contrato original passará de R\$ 143.030,00 (cento e quarenta e três mil e trinta reais) para R\$ 145.780,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), conforme planilha de percentual de reajuste abaixo:

Produto	Preço Anterior/LT	Percentual de Ajuste (%)	Preço reajustado/Lt	Valor Acrescido no Total do Contrato (R\$)
Óleo Diesel – S10	3,850	2,60	3,950	2.750,00
				2.750,00

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente termo aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 02 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.334.698/0001-09
Nilson Ferreira dos Santos
CPF: 289.390.182-49
CONTRATANTE

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvol. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da Educ.-
FUNDEB – CNPJ: 31.036.716/0001-72
Kátia Regina de Oliveira Costa
CPF: 301.485.452-20
CONTRATANTE

POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 14.247.745/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)

02)